

RESOLUÇÃO Nº 222/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital do *Campus* de Curitiba II.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 24.150.017-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da natureza de despesa de capital do *Campus* de Curitiba II, sob código 10, para aquisição de ferramentas, máquinas e acessórios para o setor de arte do curso de cinema e audiovisual, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de dados	4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	3.201,14
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de dados	4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	694,99
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de dados	4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	4.319,34

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)